DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 2
convocação 2
Edital audiência pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Execução de Eficientização do Sistema de Iluminação Pública de diversas Ruas do Município de Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 27 DE MAIO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09/2024

"Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 – Corpus Christi."

Rafael César Martins de Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO que é costume nacional e local a comemoração de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.826 de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Iaras nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 28 de maio de 2024.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

Hilário Augusto Martins Neto
Oficial Legislativo

.....

Atos Legislativos

convocação

Iaras, 28 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

OBJETO:	**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**
DATA:	**29 de maio de 2024**
Horário:	**19h**

Senhores Vereadores,

De acordo com o disposto no artigo 126 do Regimento Interno, venho **CONVOCAR**, os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Iaras, a participar da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada em **29 de 2024 de 2024 às 19h** na Sede da Câmara Municipal de Iaras – Francisca Ângelo Morales, no Plenário Vereador Henrique Presser, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

01. Projeto de Lei nº 15/2024 - 27/05/2024

Assunto: "Dispõe sobre inclusão de ação de governo ao plano plurianual, inclusão de ação de governo à lei de diretrizes orçamentárias e sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

Autoria: *Marcos José Rosa*

Nos termos do art. 127, VI, do Regimento Interno, referidas proposições ficam desde já despachadas às Comissões Permanentes para parecer, disponíveis os autos em secretaria.

Atenciosamente,

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, que se realizará, em obediência ao Parágrafo Único, do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, no dia **19 de novembro de 2023, às 19h, de maneira presencial no Plenário Vereador Henrique Presser no prédio da Câmara Municipal de Iaras – Francisca Angelo Morales**, onde o Poder Legislativo de Iaras tem como tema a apresentação e discussão do seguinte Projeto de Lei:

LDO 2025 – Projeto de Lei nº 12/2024, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025";

A audiência será realizada de maneira presencial, e, contará também, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Iaras no youtube e facebook.

Desde já, toda a população pode participar das discussões pelo sistema de Ouvidoria/e-SIC no portal oficial da Câmara Municipal encaminhando sugestões, dúvidas, críticas, elogios, etc.

Iaras-SP, 27 de maio de 2024.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara